



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENDAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 1494

Sala das Sessões, 01/02/94


PRESIDENTE

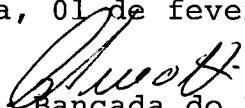
Considerando que a Praça Fernando Costa, encravada bem no centro urbano, apesar de passar por diversas modificações no decorrer das administrações passadas, não teve o efeito desejado concernente a torná-la deveras repleta de pessoas à prática do lazer;

Considerando que em face desse bem público de uso comum do povo estar estrategicamente localizada e não ter atraído a população à procura do lazer como se esperava, e, diante das metas programadas pelo atual governo municipal em dotar as praças públicas de todo equipamento e instrumento necessário para sua real finalidade;

Considerando que o referido espaço público compreende uma grande área, que poderia ser perfeitamente aproveitada para a prática de lazer mais arrojada, criando no local a "Cidade da Criança".

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade, diante dos recursos financeiros, de construir na Praça Fernando Costa, a "Cidade da Criança", com o fito de introduzir profundas modificações na mesma, a fim de atrair todos segmentos sociais da população para a prática do lazer.

Pirassununga, 01 de fevereiro de 1994.


Bancada do PMDB

